



Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer nº 328/21

Requerimento nº 2533/2021

Autor: Vereador Pedro França

Relator: Vereador Didi Manguiera

“REQUER A ENTREGA DA MEDALHA BOTICÁRIO FERREIRA AO SR. MÁRIO HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS, PRESIDENTE DO GRUPO EMPRESARIAL PAGUE MENOS.”

I – RELATÓRIO

Submete-se à nossa apreciação o Requerimento nº 2533/2021, de autoria do nobre Vereador Pedro França, que tem por finalidade conceder a honraria da Medalha Boticário Ferreira ao Sr. Mário Henrique Alves de Queirós, Presidente do Grupo Empresarial Pague Menos.

Preliminarmente destaca-se que essa Comissão realiza o controle preventivo da constitucionalidade das proposições apresentadas nesta Casa e que a análise se concentra na averiguação da observância constitucional, da legalidade, da forma regimental e da técnica legislativa conforme orienta o artigo 26, I da Resolução nº 1.669/2020, da Câmara Municipal de Fortaleza:

“Art. 26. A concessão de Medalha será proposta na forma de requerimento, que será distribuído, na forma regimental, para a apreciação de Comissão Permanente de campo temático pertinente, conforme abaixo:

I – da Comissão de Constituição e Justiça, nos casos de Medalha Boticário Ferreira, Medalha Antônio Girão Barroso, Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha e Medalha do Mérito Legislativo José Barros de Alencar;”



Câmara Municipal de Fortaleza

Em assim sendo, e respeitando a referida Resolução, a matéria se insere no âmbito da competência legislativa municipal.

Ademais, é justo a concessão de tal honraria ao Sr. Mário Henrique Alves de Queirós, Presidente do Grupo Pague Menos desde 2016, pela relevância dos serviços prestados à coletividade e pela dedicação à causa municipalista.


É o relatório.

II – VOTO

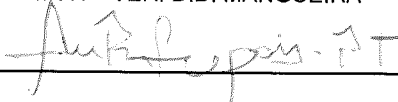
Ante o exposto, dá-se parecer favorável à **ADMISSIBILIDADE** da matéria quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, na forma da lei.

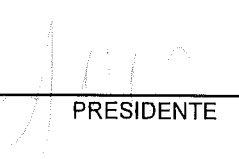
É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 24 DE JUNHO DE 2021.



RELATOR – VER. DIDI MANGUEIRA





PRESIDENTE